



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013/ALE/RO PROCESSO N.º 00121/2013/ALE/RO

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL-ALE/RO**, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento de todos o que adiante segue:

Considerando que os pedidos de esclarecimentos foram formulados nos termos do item 19.2 do Edital, considerando ainda o disposto no item 19.3 do Edital, os quesitos foram submetidos à apreciação do **Departamento de Informática - DI**, para manifestação no que couber:

1º QUESTIONAMENTO: ITEM 05 – NOBREAK DE 1400 VA

Pede-se:

Protetor para internet linha telefônica/Fax

Esclarecimento:

Verificamos que na referida especificação em certo momento é solicitada “protetor para linha telefônica”, cabe ressaltar que esse tipo de proteção atualmente é obsoleta já que as estações de trabalho não mais utilizam conexão com a Internet através de cabos RJ11 (cabo telefônico) e sim por cabos de rede com conexão RJ-45 (fibra ótica).

Pergunta:

Diante do exposto, essa proteção e o fornecimento do cabo poderá ser um item opcional do equipamento? Pois dessa maneira o custo do equipamento será menor e o órgão poderá ter uma maior economia no processo.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: SIM, o entendimento está correto.

2º QUESTIONAMENTO

Para o LOTE 01 de 10 notebooks, é solicitado que o equipamento possua unidade óptica com o recurso **LIGHTSCRIBE**, porém este recurso só é encontrado hoje no mercado em produtos da marca HP, e é um recurso que não influencia no desempenho do equipamento, pois o mesmo é utilizado para queimar uma película especial em mídias de DVDs preparadas para isso e que faz a impressão a laser diretamente pelo laser do drive de DVD, o que também diminui a vida útil do equipamento, gostaria de saber se serão aceitos equipamentos sem essa funcionalidade?

Para o lote 02 de 122 microcomputadores, é solicitado **03 Slots PCI** vagos, porém não há mais Motherboards que possuam essa quantidade de slots PCI, gostaria de saber se estes Slots solicitados se referem a slots PCI-Express que são o padrão mais novo para slots de expansão??



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Para o lote 05 de 154 no-breaks de 1,4Kva, os senhores pedem "**Microprocessador RISC/FASH**" - O equipamento que será oferecido possui um microprocessador compatível, que executa todas as funções do nobreak de forma rápida e assertiva, garantindo todas as características de desempenho e segurança exigidas neste Edital, portanto entendemos que essa característica possa ser oferecida sem prejuízo da solução. Estamos corretos nessa afirmação?

RESPOSTA: LOTE 01 – SIM, LOTE 02 – SIM e LOTE 05 - Mantemos a exigência de Microprocessador RISC/FASH.

3º QUESTIONAMENTO

Para o pregão eletrônico citado acima é solicitado no lote 02 de microcomputadores que o equipamento possua 03 slots PCI, porém não ficou claro qual a especificação dos slots PCI, pois hoje não há placas disponíveis no mercado com 03 slots PCI, mas possui slots PCI-Express que são a atualização do bom e velho PCI de 32 bits, gostaria que fosse esclarecido a especificação dos slots necessária à placa mãe do produto.

RESPOSTA: LOTE 02 – Será aceito SLOTS PCI EXPRESS

É também solicitado que haja uma assistência técnica comprovada na cidade de Porto Velho, porém como não havia assistência credenciada na cidade, nos empresa contatou e firmou um contrato para assistência técnica de uma empresa da cidade, porém este contrato ainda não se encontra em mãos para a devida comprovação, por este motivo pergunto, será possível ofertar a substituição do equipamento por um novo igual ou de configuração superior diante da indisponibilidade do atendimento da assistência técnica? seja este motivado pelo descredenciamento ou até mesmo impossibilidade de se comunicar com a assistência, nossa empresa tem por padrão oferecer este tipo de assistência, pois isso diminui o tempo de manutenção e também evita que haja algum tipo de descontentamento do cliente pela má prestação de serviço de alguma assistência credenciada.

RESPOSTA: Mantemos a necessidade de Assistência Técnica local credenciada pelo fabricante, a ser comprovada através de declaração na fase de habilitação, conforme item 9.1.5 do Edital

Para o monitor é solicitado que o mesmo tenha o recurso multimídia incorporado, porém hoje só se encontra este recurso em monitores/Tv, e isto irá encarecer demais o produto, gostaria de saber se serão aceitos monitores sem as caixas de com integradas e estas fornecidas juntamente com o conjunto?

RESPOSTA: Não, a intenção de multimídia incorporado (no monitor ou na CPU), visa evitar caixas de som.

Gostaria de saber se as declarações a serem anexadas ao sistema eletrônico solicitadas na seção da proposta podem ser identificadas com timbrado da empresa, sendo que existe um conflito nesse quesito, pois a identificação do licitante causa a desclassificação do mesmo, como isso deve ser entendido e atendido?

RESPOSTA: É vedada a identificação do licitante no sistema.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

4º QUESTIONAMENTO

No quesito PRAZO DE ENTREGA, o edital solicita:

“e) Prazo de entrega dos materiais, não superior a 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada.”

Ponderando que a logística do fornecimento de produtos de informática envolve fabricantes, distribuidores, revenda e cliente final, os licitantes que prezam pela qualidade no fornecimento e em honrar seus contratos, são afastados do certame pelo prazo de entrega extremamente curto, com o devido respeito à necessidade emergencial da administração, entendemos que para ampliar o universo de participantes e possibilitar a administração a adquirir o objeto licitado numa condição mais vantajosa, favorecendo a todas as licitantes e não apenas aquelas situadas no Estado de Rondônia, serão aceitas propostas com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias úteis do recebimento da ordem de Fornecimento pela Administração. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Mantemos o prazo não superior a 20 (vinte) dias úteis.

Porto Velho-RO, 29 de abril de 2013.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO